

Processo Administrativo nº 25/2014 – Termo de Compromisso  
Luiz Antonio Ulhôa Galvão – fl. 1 de 3

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2014

### TERMO DE COMPROMISSO

A **BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS**, associação civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com sede na Rua XV de Novembro, nº 275, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres, doravante denominada “**BSM**”, de um lado, e, de outro, **LUIZ ANTÔNIO ULHÔA GALVÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional na [REDACTED]

[REDACTED], neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social (“**LUIZ ANTONIO**” ou “**COMPROMITENTE**”), resolvem, com fundamento no artigo 37 e seguintes do Regulamento Processual da BSM, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – O **COMPROMITENTE** se compromete a pagar à **BSM** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser utilizado pela **BSM**, segundo seu exclusivo critério de conveniência, nos termos do artigo 49, §2º, da Instrução CVM nº 461/2007 (“**ICVM 461**”).

Parágrafo 1º – A obrigação referida no *caput* deverá ser cumprida integralmente pelo **COMPROMITENTE** em, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Processo Administrativo nº 25/2014 – Termo de Compromisso  
Luiz Antonio Ulhôa Galvão – fl. 2 de 3

Parágrafo 2º – O pagamento previsto no *caput* deverá ser realizado mediante depósito bancário na conta-corrente de titularidade da BSM ( [REDACTED] ).

Parágrafo 3º – O **COMPROMITENTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do cumprimento da obrigação referida no *caput*, deverá encaminhar à Diretoria de Autorregulação da BSM cópia do comprovante do pagamento realizado.

**Cláusula 2ª** – O andamento do Processo Administrativo nº 25/2014 ficará suspenso a partir da data da assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, pelo prazo estipulado para o cumprimento da obrigação assumida na Cláusula 1ª acima, nos termos do artigo 40 do Regulamento Processual da BSM.

**Cláusula 3ª** – Uma vez cumprida, pelo **COMPROMITENTE**, de forma integral, a obrigação referida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o Diretor de Autorregulação atestará seu cumprimento e o Processo Administrativo nº 25/2014 será arquivado em relação ao **COMPROMITENTE**.

**Cláusula 4ª** – Caso o **COMPROMITENTE** não cumpra, de forma integral e adequada, a obrigação assumida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o curso do Processo Administrativo nº 25/2014 será retomado, nos termos do artigo 47 do Regulamento Processual da BSM.

**Cláusula 5ª** – Nos termos do artigo 41 do Regulamento Processual da BSM, a assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO** não importa confissão do **COMPROMITENTE** quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de sua conduta, tratadas no Processo Administrativo nº 25/2014.

Fis. 313  
25/2014  
BSM - SJUR



Processo Administrativo nº 25/2014 – Termo de Compromisso  
Luiz Antonio Ulhôa Galvão – fl. 3 de 3

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de Direito.

São Paulo, 05 de janeiro de 2016.

*Luiz Antonio Ulhôa Galvão*

BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM

*Luiz Antonio Ulhôa Galvão*

12º

LUIZ ANTÔNIO ULHÔA GALVÃO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: [Redacted] Nome: [Redacted]  
CPF/MF: [Redacted] CPF/MF: [Redacted]  
RG: [Redacted] RG: [Redacted]

**TABELIÃO de NOTAS**  
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
Alameda Santos, 1170 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
BEL. HOMERO SANTI / TABELIÃO - Tel: (11) 3543-6277 - Fax (11) 3284-6362

Reconheço por semelhança a firma: LUIZ ANTONIO DE ULHÔA GALVÃO, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2016  
Em testemunho da verdade.  
José Ivanilson da Fonseca Esc. Autorizado  
1601081507286 | Firma: R\$ 5,35; Total: R\$ 5,35

**COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
114462  
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
José Ivanilson da Fonseca Esc. Autorizado  
1042AB0603206  
Escrivente Autorizado

